



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS JURÍDICAS E DOS SERVENTUÁRIOS DE ÓRGÃOS DA JUSTIÇA E AFINS NO ESTADO DE RONDÔNIA – SICOOB CREDJURD

BALANÇOS PATRIMONIAIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 JUNHO DE 2019 E 2018

ATIVO	Em Reais	
	30/06/2019	30/06/2018
<b>Circulante</b>		
Disponibilidades	<b>40.147.402,44</b>	<b>36.389.340,47</b>
Relações Interfinanceiras		
Centralização Financeira - Cooperativas	<b>881.231,13</b>	<b>715.705,30</b>
Operações de Crédito		
Operações de Crédito	<b>30.548.653,63</b>	<b>27.989.670,95</b>
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	30.548.653,63	27.989.670,95
Outros Créditos		
Créditos por Avais e Fianças Honrados	<b>8.279.528,53</b>	<b>7.362.932,31</b>
Rendas a Receber	8.764.583,51	8.274.274,61
Diversos	(485.054,98)	(911.342,30)
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	129.108,11	77.617,76
Outros Valores e Bens		
Outros Valores e Bens	<b>52.271,82</b>	<b>22.834,15</b>
Despesas Antecipadas	1.925,00	903,00
	50.346,82	21.931,15
<b>Não Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo		
Operações de Crédito	<b>35.904.162,12</b>	<b>34.459.455,22</b>
Operações de Crédito	<b>30.742.061,74</b>	<b>29.571.581,89</b>
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	30.742.061,74	29.571.581,89
Permanente		
Investimentos		
Participações em Cooperativas, Banco e Outras	<b>5.162.100,38</b>	<b>4.887.873,33</b>
Imobilizado em Uso		
Imóveis de Uso	<b>2.806.068,00</b>	<b>2.419.686,00</b>
Outras Imobilizações de Uso	2.806.068,00	2.419.686,00
(Depreciações Acumuladas)	<b>2.342.545,40</b>	<b>2.448.434,70</b>
Intangível		
Ativos Intangíveis	<b>13.486,98</b>	<b>19.752,63</b>
(Amortização Acumulada)	74.251,62	72.591,62
	(60.764,64)	(52.838,99)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>76.051.564,56</b>	<b>70.848.795,69</b>

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS JURÍDICAS E DOS SERVENTUÁRIOS DE ÓRGÃOS DA JUSTIÇA E AFINS NO ESTADO DE RONDÔNIA – SICOOB CREDJURD**

	<b>Em Reais</b>	
	<b>30/06/2019</b>	<b>30/06/2018</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>Circulante</b>		
<b>Depósitos</b>		
Depósitos à Vista	50.699.311,47	49.226.417,42
Depósitos a Prazo	48.955.832,87	47.726.456,04
<b>Outras Obrigações</b>		
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	44.520.331,95	43.762.372,27
Sociais e Estatutárias	4.435.500,92	3.964.083,77
Fiscais e Previdenciárias	1.743.478,60	1.499.961,38
Diversas	12.150,65	17.105,82
<b>Não Circulante</b>	1.171.209,70	1.062.660,44
<b>Outras Obrigações</b>	149.451,41	61.101,09
Diversas	410.666,84	359.094,03
	<b>2.967,49</b>	-
<b>Patrimônio Líquido</b>		
<b>Capital Social</b>		
De Domiciliados no País	25.349.285,60	21.622.378,27
(Capital a Realizar)	16.230.409,06	14.477.833,55
<b>Reserva de Sobras</b>		
Sobras Acumuladas	16.253.956,07	14.488.033,55
	(23.547,01)	(10.200,00)
	5.640.059,43	4.011.558,43
	3.478.817,11	3.132.986,29
<b>TOTAL</b>	<b>76.051.564,56</b>	<b>70.848.795,69</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS JURÍDICAS E DOS SERVENTUÁRIOS DE ÓRGÃOS DA JUSTIÇA E AFINS NO ESTADO DE RONDÔNIA – SICOOB CREDJURD

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018

DESCRÍÇÃO		30/06/2019	Em Reais 30/06/2018
<b>RECEITAS (INGRESSOS) DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>Nota 16</b>	<b>5.511.925,64</b>	<b>4.811.214,97</b>
Operações de Crédito		5.511.925,64	4.811.214,97
<b>DESPESAS (DISPÊNDIOS) DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>Nota 17</b>	<b>(594.917,70)</b>	<b>(351.299,93)</b>
Operações de Captação no Mercado		(191.843,33)	(146.559,20)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(403.074,37)	(204.740,73)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>4.917.007,94</b>	<b>4.459.915,04</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS (INGRESSOS/DISPÊNDIOS) OPERACIONAIS</b>		<b>(980.679,88)</b>	<b>(867.226,89)</b>
Receitas (Ingressos) de Prestação de Serviços	<b>Nota 18</b>	322.789,15	188.239,63
Rendas (Ingressos) de Tarifas Bancárias	<b>Nota 19</b>	47.971,29	19.135,20
Despesas (Dispêndios) de Pessoal	<b>Nota 20</b>	(1.092.876,75)	(1.041.846,87)
Outras Despesas (Dispêndios) Administrativas	<b>Nota 21</b>	(1.382.675,88)	(1.038.410,05)
Despesas (Dispêndios) Tributárias		(34.880,39)	(30.151,66)
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	<b>Nota 22</b>	417.994,75	238.043,65
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	<b>Nota 5</b>	923.781,59	848.330,95
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	<b>Nota 23</b>	(182.783,64)	(50.567,74)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>3.936.328,06</b>	<b>3.592.688,15</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>Nota 24</b>	<b>125.021,40</b>	<b>11.566,81</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>4.061.349,46</b>	<b>3.604.254,96</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>(91.494,91)</b>	<b>(21.339,03)</b>
Provisão para Imposto de Renda		(52.569,70)	(10.002,67)
Provisão para Contribuição Social		(38.925,21)	(11.336,36)
<b>SOBRAS LÍQUIDAS APÓS A TRIBUTAÇÃO</b>		<b>3.969.854,55</b>	<b>3.582.915,93</b>
<b>JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>Nota 15</b>	<b>(491.037,44)</b>	<b>(449.929,64)</b>
<b>SOBRAS LÍQUIDAS DO PRIMEIRO SEMESTRE</b>		<b>3.478.817,11</b>	<b>3.132.986,29</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS JURÍDICAS E DOS SERVENTUÁRIOS DE ÓRGÃOS DA JUSTIÇA E AFINS NO ESTADO DE RONDÔNIA – SICOOB CREDJURD

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018

<u>Eventos</u>	Capital			Reservas de Sobras Fundo de Reserva	Sobras ou Perdas Acumuladas	<u>Em Reais</u> <u>Totais</u>
	Capital Subscrito	Capital a Realizar				
<u>Saldo em 31/12/2017</u>	<u>13.913.646,45</u>	<u>(2.000,00)</u>		<u>2.783.761,30</u>	<u>5.545.697,13</u>	<u>22.241.104,88</u>
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior:</b>						
Constituição de Reservas				1.227.797,13	(1.227.797,13)	
Em Conta Corrente do Associado					(4.309.203,74)	<b>(4.309.203,74)</b>
Ao Capital	8.696,26				(8.696,26)	
<b>Movimentação de Capital:</b>						
Por Subscrição/Realização	905.955,94	(8.200,00)				<b>897.755,94</b>
Por Devolução (-)	(340.022,21)					<b>(340.022,21)</b>
Estorno de Capital	(242,89)					<b>(242,89)</b>
<b>Sobras ou Perdas Líquidas dos Tributos</b>				3.582.915,93		<b>3.582.915,93</b>
<b>Remuneração de Juros ao Capital:</b>						
Provisão de Juros ao Capital					(449.929,64)	<b>(449.929,64)</b>
<u>Saldos em 30/06/2018</u>	<u>Nota 14</u>	<u>14.488.033,55</u>	<u>(10.200,00)</u>	<u>4.011.558,43</u>	<u>3.132.986,29</u>	<u>21.622.378,27</u>
<u>Saldos em 31/12/2018</u>		<u>15.809.205,26</u>	<u>(11.852,00)</u>	<u>4.615.528,14</u>	<u>5.133.742,52</u>	<u>25.546.623,92</u>
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior:</b>						
Constituição de Reservas				1.024.531,29	(1.024.531,29)	-
Em Conta Corrente do Associado					(4.077.531,83)	<b>(4.077.531,83)</b>
Ao Capital	31.678,37				(31.678,37)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados					(1,03)	<b>(1,03)</b>
<b>Movimentação de Capital:</b>						-
Por Subscrição/Realização	413.072,44	(11.695,01)				<b>401.377,43</b>
<b>Sobras ou Perdas Líquidas dos Tributos</b>				3.969.854,55		<b>3.969.854,55</b>
<b>Remuneração de Juros ao Capital:</b>						-
Provisão de Juros ao Capital					(491.037,44)	<b>(491.037,44)</b>
<u>Saldos em 30/06/2019</u>	<u>Nota 14</u>	<u>16.253.956,07</u>	<u>(23.547,01)</u>	<u>5.640.059,43</u>	<u>3.478.817,11</u>	<u>25.349.285,60</u>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018**

DESCRÍÇÃO	Em Reais	
	30/06/2019	30/06/2018
<b>Atividades Operacionais</b>		
Sobras/Perdas do Exercício	<b>3.969.854,55</b>	<b>3.582.915,93</b>
Provisão para Operações de Crédito	403.074,37	204.740,73
Provisão de Juros ao Capital	(491.037,44)	(449.929,64)
Depreciações e Amortizações	135.486,78	40.953,07
	<b>4.017.378,26</b>	<b>3.378.680,09</b>
<b>Aumento (redução) em ativos operacionais</b>		
Operações de Crédito	(1.334.401,13)	(2.600.695,40)
Outros Créditos	(99.559,97)	79.737,19
Outros Valores e Bens	7.167,21	(10.234,73)
<b>Aumento (redução) em passivos operacionais</b>		
Depósitos a Vista	(2.684.417,16)	(568.045,95)
Depósitos sob Aviso	253,18	245,74
Depósitos a Prazo	(1.421.528,34)	756.047,47
Outras Obrigações	255.435,45	446.338,86
<b>Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais</b>	<b>(1.259.672,50)</b>	<b>1.482.073,27</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>		
Aplicação no Intangível	(1.660,00)	-
Aquisição De Imobilizado de Uso	(43.945,77)	(549.247,71)
Aquisição de investimentos	(162.855,00)	(186.275,00)
<b>Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos</b>	<b>(208.460,77)</b>	<b>(735.522,71)</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>		
Aumento por novos aportes de Capital	401.377,43	897.513,05
Devolução de Capital à Cooperados	-	(340.022,21)
Destinação de Sobras Exercício Anterior Cotas de Capital à Pagar	(1.03)	-
Destinação de Sobras Exercício Anterior em C/C Associados	(4.077.531,83)	(4.309.203,74)
<b>Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos</b>	<b>(3.676.155,43)</b>	<b>(3.751.712,90)</b>
<b>Aumento / Redução Líquida no Caixa e Equiv. De Caixa</b>	<b>(5.144.288,70)</b>	<b>(3.005.162,34)</b>
<b>Modificações no Caixa e Equiv. De Caixa</b>		
No Ínicio do Período	36.574.173,46	31.710.538,59
No Fim do Período	Nota 4 31.429.884,76	28.705.376,25
<b>Variação Líquida do Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(5.144.288,70)</b>	<b>(3.005.162,34)</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019 E 2018**

**1. Contexto Operacional**

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS JURÍDICAS DOS SERVENTUÁRIOS DE ÓRGÃOS JUSTIÇA E AFINS NO ESTADO DE RONDÔNIA - SICOOB CREDJURD, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **30/10/2001**, filiada à COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL– SICOOB NORTE e componente da **Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO**, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB CREDJURD tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

**3. Resumo das principais práticas contábeis**

**a) Apuração do resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registradas de acordo com o regime de competência.



As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

**b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

**c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

**d) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

**e) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD)**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

**f) Investimentos**

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB NORTE**, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

**g) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

#### **h) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

#### **i) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

#### **j) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **k) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

#### **l) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

#### **m) Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### **n) Valor recuperável de ativos – *impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

#### **o) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis;
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2019.

#### **4. Caixa e equivalente de caixa**

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/6/2019	30/6/2018
Caixa e depósitos bancários	881.231,13	715.705,30
Relações interfinanceiras - centralização financeira	30.548.653,63	27.989.670,95
<b>TOTAL</b>	<b>31.429.884,76</b>	<b>28.705.376,25</b>

#### **5. Relações interfinanceiras**

Em 30 de junho de 2019 e 2018, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	30/6/2019	30/6/2018
Centralização Financeira – Cooperativa (a)	30.548.653,63	27.989.670,95
<b>TOTAL</b>	<b>30.548.653,63</b>	<b>27.989.670,95</b>

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB NORTE** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos semestres findos em 30/06/2019 e 30/06/2018 foram respectivamente R\$ 923.781,59 e R\$ 848.330,95, com taxa média de 100% do CDI nos respectivos períodos.

#### **6. Operações de crédito**

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	30/6/2019			30/6/2018
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	12.942,95	0,00	<b>12.942,95</b>	<b>8.917,68</b>
Empréstimos	8.494.276,45	31.921.327,91	<b>40.415.604,36</b>	<b>37.836.938,82</b>
Financiamentos	8.558,73	24.056,43	<b>32.615,16</b>	<b>0,00</b>
Contas Corrente	248.805,38	0,00	<b>248.805,38</b>	<b>0,00</b>
(-) Provisões para Operações de Crédito	(485.054,98)	(1.203.322,60)	<b>(1.688.377,58)</b>	<b>(911.342,30)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.279.528,53</b>	<b>30.742.061,74</b>	<b>39.021.590,27</b>	<b>36.934.514,20</b>

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	Financiamentos	Total em 30/6/2019	Provisões 30/6/2019	Total em 30/6/2018	Provisões 30/6/2018
AA	-	Normal	7.799.699,88	2.978,51	0,00	7.802.678,39	0,00	7.139.891,43
A	0,50%	Normal	13.654.811,75	11.641,86	0,00	13.666.453,61	(68.332,57)	14.026.801,06
B	1%	Normal	6.865.711,18	45.994,85	32.615,16	6.944.321,19	(69.443,21)	8.470.988,47
B	1%	Vencidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.811,54
C	3%	Normal	6.591.303,30	107.601,02	0,00	6.698.904,32	(200.967,23)	6.115.625,26
C	3%	Vencidas	28.193,79	74,91	0,00	28.268,70	(848,06)	185.402,43
D	10%	Normal	3.459.821,58	59.401,21	0,00	3.519.222,79	(351.922,38)	1.236.965,79
D	10%	Vencidas	94.778,33	65,80	0,00	94.844,13	(9.484,41)	96.512,51
E	30%	Normal	960.064,66	14.778,18	0,00	974.842,84	(292.452,87)	15.095,65
E	30%	Vencidas	51.714,67	2.203,09	0,00	53.917,76	(16.175,33)	59.805,02
F	50%	Normal	290.130,81	10.253,24	0,00	300.384,05	(150.192,04)	18.818,52
F	50%	Vencidas	23.877,78	0,56	0,00	23.878,34	(11.939,17)	0,00
G	70%	Normal	207.608,42	1.596,38	0,00	209.204,80	(146.443,36)	60.986,57
G	70%	Vencidas	72.652,64	3.580,63	0,00	76.233,27	(53.363,29)	135.969,15
H	100%	Normal	102.875,97	80,46	0,00	102.956,43	(102.956,43)	80.405,96
H	100%	Vencidas	212.359,60	1.497,63	0,00	213.857,23	(213.857,23)	183.777,14
<b>Total Normal</b>		<b>39.932.027,55</b>	<b>254.325,71</b>	<b>32.615,16</b>	<b>40.218.968,42</b>	<b>(1.382.710,09)</b>	<b>37.165.578,71</b>	<b>(599.043,75)</b>
<b>Total Vencidos</b>		<b>483.576,81</b>	<b>7.422,62</b>	<b>0,00</b>	<b>490.999,43</b>	<b>(305.667,49)</b>	<b>680.277,79</b>	<b>(312.298,55)</b>
<b>Total Geral</b>		<b>40.415.604,36</b>	<b>261.748,33</b>	<b>32.615,16</b>	<b>40.709.967,85</b>	<b>(1.688.377,58)</b>	<b>37.845.856,50</b>	<b>(911.342,30)</b>
<b>Provisões</b>		<b>(1.662.932,95)</b>	<b>(25.118,48)</b>	<b>(326,15)</b>	<b>(1.688.377,58)</b>		<b>(911.342,30)</b>	
<b>Total Líquido</b>		<b>38.752.671,41</b>	<b>236.629,85</b>	<b>32.289,01</b>	<b>39.021.590,27</b>		<b>36.934.514,20</b>	

O Sicoob Confederação, a partir de outubro/2018, implementou melhorias em suas metodologias internas de avaliação do risco de crédito de associados. A melhoria realizada tem por objetivo o aperfeiçoamento do referido processo, em linha com os normativos regulatórios do Banco Central do Brasil – BCB.

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360
Empréstimos	2.216.787,69	6.277.488,76	31.921.327,91
Financiamentos	1.441,87	7.116,86	24.056,43
Conta Corrente	261.748,33	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.479.977,89</b>	<b>6.284.605,62</b>	<b>31.945.384,34</b>

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo / Financiamento	30/6/2019
Setor Privado - Serviços	6.970,83	59.082,59	66.053,42
Pessoa Física	254.777,50	40.389.136,93	40.643.914,43
<b>TOTAL</b>	<b>261.748,33</b>	<b>40.448.219,52</b>	<b>40.709.967,85</b>

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/6/2019	30/6/2018
Saldo inicial	1.664.610,68	730.846,54
Constituições / Reversão	414.969,73	235.759,08

Transferência para prejuízo	(391.202,83)	(55.263,32)
<b>TOTAL</b>	<b>1.688.377,58</b>	<b>911.342,30</b>

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/6/2019	% Carteira Total	30/6/2018	% Carteira Total
Maior Devedor	364.864,50	1,00%	411.067,10	1,19%
10 Maiores Devedores	3.098.918,05	7,39%	3.052.189,86	7,86%
50 Maiores Devedores	11.312.846,57	26,97%	10.897.377,84	28,41%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Saldo inicial	896.328,44	833.188,75
Valor das operações transferidas no período	391.202,83	55.263,32
Valor das operações recuperadas no período	(78.504,63)	(62.369,67)
Valor de quitação de operações em prejuízo	0,00	(1.840,00)
<b>TOTAL</b>	<b>1.209.026,64</b>	<b>824.242,40</b>

## 7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	30/6/2019	30/6/2018
<b>1. AVAIS E FIANÇAS HONRADOS</b>	<b>17.836,87</b>	<b>9.125,62</b>
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	44.514,33	19.068,90
(-) Provisões para Outros créditos (b)	(26.677,46)	(9.943,28)
<b>2. RENDAS A RECEBER</b>	<b>238.772,35</b>	<b>211.454,38</b>
Serviços Prestados a Receber (c)	88.044,13	60.830,12
Outras Rendas a Receber (d)	150.728,22	150.624,26
<b>3. DIVERSOS</b>	<b>129.108,11</b>	<b>77.617,76</b>
Adiantamento e Antecipações salariais	43.612,80	35.117,36
Adiantamento para pagamento de Nossa Conta	0,00	600,00
Adiantamento Por Conta de Imobilizações	0,00	14.746,65
Impostos e Contribuições a Compensar	60.644,17	240,63
Títulos e Créditos a Receber	271,00	0,00
Devedores. Diversos – País (e)	24.580,14	26.913,12
<b>TOTAL = (1 + 2 + 3 )</b>	<b>385.717,33</b>	<b>298.197,76</b>

- a) Refere-se a valores de cessão de cartões de crédito vencidos há mais de 75 dias;
- b) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999;
- c) Refere-se a rendas de convênios a receber;
- d) Refere-se ao valor de rendas substanciais a receber da centralização financeira;
- e) Refere-se ao montante de pendências a regularizar de curto prazo.

## 8. Outros valores e bens

Descrição	30/6/2019	30/6/2018
Material em Estoque	1.925,00	903
Despesas Antecipadas (a)	50.346,82	21.931,15
<b>TOTAL</b>	<b>52.271,82</b>	<b>22.834,15</b>

(a) Registram-se as despesas antecipadas com contribuição ao Fundo Institucional e Contribuições cooperativistas.

## 9. Investimentos

O saldo é substancialmente representado por quotas do **SICOOB NORTE**:

Descrição	30/6/2019	30/6/2018
Participações em cooperativa central de crédito	2.806.068,00	2.419.686,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.806.068,00</b>	<b>2.419.686,00</b>

## 10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	30/6/2019	30/6/2018	TXAS DE DEPRECIAÇÕES
Imobilizado em Curso	0,00	1.313.004,06	
Terrenos	490.000,00	490.000,00	
Edificações	1.286.043,28	102.000,00	4%
Instalações	30.052,36	30.052,36	10%
Móveis e equipamentos de Uso	510.060,86	490.900,43	10%
Sistema de Comunicação	34.615,20	21.400,08	10%
Sistema de Processamento de Dados	232.845,84	169.031,10	20%
Sistema de Segurança	81.091,88	79.802,14	10%
(-) Depreciação Acumulada. Bens de Uso	(322.164,02)	(247.755,47)	
<b>TOTAL</b>	<b>2.342.545,40</b>	<b>2.448.434,70</b>	

## 11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos à vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	30/6/2019	30/6/2018
Depósito à Vista	44.520.331,95	43.762.372,27
Depósito a Prazo	4.435.500,92	3.964.083,77
<b>TOTAL</b>	<b>48.955.832,87</b>	<b>47.726.456,04</b>

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida por estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/6/2019	% Carteira Total	30/6/2018	% Carteira Total
Maior Depositante	2.372.743,21	4,86%	1.922.330,59	4,04%
10 Maiores Depositantes	12.167.984,82	24,92%	11.177.768,74	23,48%
50 Maiores Depositantes	24.406.251,14	50,00%	25.144.826,74	52,82%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	30/6/2019	30/6/2018
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(253,18)	(245,74)
Despesas de Depósitos a Prazo	(154.633,99)	(112.097,75)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(36.956,16)	(34.215,71)
<b>TOTAL</b>	<b>(191.843,33)</b>	<b>(146.559,20)</b>

## 12. Outras Obrigações

### 12.1 Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

Descrição	30/6/2019	30/6/2018
IOF a Recolher	12.150,65	17.105,82
<b>TOTAL</b>	<b>12.150,65</b>	<b>17.105,82</b>

### 12.2 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/6/2019	30/6/2018
Dividendos e Bonificações e Pagar (a)	491.037,44	449.929,64
Resultado de Atos com Associados (b)	562.407,81	495.174,02
Resultado de Atos com Não Associados (b)	117.555,78	117.555,78
Cotas de Capital a Pagar	208,67	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.171.209,70</b>	<b>1.062.660,44</b>

- a) Refere-se as provisões de juros ao capital a pagar aos associados da Cooperativa;
- b) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses

valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

### **12.3 Fiscais e Previdenciárias**

As obrigações fiscais e previdenciárias classificadas no passivo, na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/6/2019	30/6/2018
Impostos E Contribuições Sobre Lucros A Pagar	11,07	0,00
Provisão para impostos e contribuições/lucros	90.811,74	8.085,25
Impostos e contribuições a recolher	58.628,60	53.015,84
<b>TOTAL</b>	<b>149.451,41</b>	<b>61.101,09</b>

### **12.4 Diversas**

Modalidade	30/6/2019			30/6/2018
	Circulante	Não Circulante	Total	
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	480,00	0,00	480,00	78.903,51
Obrigações por Prestação de Serviços de Pagamento	16.534,94	0,00	16.534,94	2.121,04
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	259.514,24	0,00	259.514,24	207.769,47
Provisão para Passivos Contingentes	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (b)	94.761,65	2.967,49	97.729,14	51.716,31
Credores Diversos – País (c)	24.376,01	0,00	24.376,01	18.583,70
<b>TOTAL</b>	<b>410.666,84</b>	<b>2.967,49</b>	<b>413.634,33</b>	<b>359.094,03</b>

- a) Refere-se às provisões de obrigações a pagar em relação as despesas com pessoal e outras despesas administrativas;
- b) Refere-se às provisões para garantias financeiras prestadas, apuradas sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 30 de junho de 2019, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 4.803.362,25, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999;
- c) Neste grupo estão registrados os pagamentos a processar e as pendências a regularizar de curto prazo.

### **13. Instrumentos financeiros**

O SICOOB CREDJURD opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo e empréstimos.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

### **14. Patrimônio líquido**

**a) Capital Social**

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/6/2019	30/6/2018
Capital Social	16.230.409,06	14.477.833,55
Associados	2.357	1.931

**b) Reserva Legal**

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

**c) Sobras Acumuladas**

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

O resultado das sobras do primeiro semestre de 2019 no valor de R\$ 3.478.817,11 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e onze centavos), será levado a Assembleia Geral Ordinária que aprovará as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

**15. Provisão de Juros ao Capital**

Os juros ao capital são provisionados mensalmente com base na Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009, para pagamento aos associados da Cooperativa no encerramento do exercício do corrente ano, cuja remuneração é limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão é demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 4.706/2018.

**16. Ingressos da Intermediação Financeira:**

Descrição	30/6/2019	30/6/2018
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	2.652,05	4.409,28
Rendas de Empréstimos	5.421.867,14	4.742.355,74
Rendas de Financiamentos	2.031,25	0,00
Recuperação de Créditos Baixados Como Prejuízo	85.375,20	64.209,67
Rendas por Créditos por Avais e Fianças Honrados	0,00	240,28
<b>TOTAL</b>	<b>5.511.925,64</b>	<b>4.811.214,97</b>

**17. Dispêndios da Intermediação Financeira**

Descrição	30/6/2019	30/6/2018
Despesas De Captação	(191.843,33)	(146.559,20)
Provisões para Operações de Crédito	(956.353,63)	(204.740,73)

Provisões para Outros Créditos	(20.549,74)	0,00
Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	551.982,35	0,00
Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	21.846,65	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(594.917,70)</b>	<b>(351.299,93)</b>

#### 18. Receitas (Ingressos) de Prestação de Serviços

Descrição	30/6/2019	30/6/2018
Rendas de Cobrança	17.679,00	2.314,00
Rendas de Outros Serviços	305.110,15	185.925,63
<b>TOTAL</b>	<b>322.789,15</b>	<b>188.239,63</b>

#### 19. Rendas (Ingressos) de Tarifas Bancárias:

Descrição	30/6/2019	30/6/2018
Rendas de Pacotes de serviços - PF	308,00	0,00
Rendas de serviços Prioritários – PF	27.254,00	230,00
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	20.409,29	18.905,20
<b>TOTAL</b>	<b>47.971,29</b>	<b>19.135,20</b>

#### 20. Dispêndios com Pessoal

Descrição	30/6/2019	30/6/2018
Dispêndios De Honorários	(161.820,00)	(148.840,00)
Assistência Médica	(54.654,88)	(50.062,10)
Vale Transporte	(984,20)	(706,80)
Alimentação Do Trabalhador	(127.980,46)	(111.991,05)
Seguros	0,00	(9.934,56)
Dispêndios De Pessoal - Encargos Sociais	(217.141,39)	(206.862,74)
Salários	(359.586,22)	(365.360,74)
Horas Extras	(173,71)	0,00
Quebra De Caixa	(12.045,70)	(11.465,50)
13º Salário	(37.951,04)	(32.806,38)
Gratificações	(54.019,29)	(46.459,71)
Férias	(52.648,90)	(46.713,99)
Rescisões Contratuais	(4.968,98)	(6.556,22)
Outros	(6.000,00)	(2.760,00)
Despesas com Auxílios	(2.824,53)	0,00
Despesas de Pessoal - Treinamento	(77,45)	(1.327,08)
<b>TOTAL</b>	<b>(1.092.876,75)</b>	<b>(1.041.846,87)</b>

#### 21. Outros Dispêndios Administrativos

Descrição	30/6/2019	30/6/2018
Despesas de Água, Energia e Gás	(12.410,85)	(6.647,35)
Despesas de Aluguéis	(99.437,82)	0,00

Despesas de Comunicações	(35.756,83)	(35.430,60)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(17.844,81)	(11.827,01)
Despesas de Material	(11.008,14)	(23.589,03)
Despesas de Processamento de Dados	(83.508,50)	(88.588,63)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(16.560,43)	(3.138,17)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(6.752,64)	(3.894,31)
Despesas de Publicações	0,00	(4.280,00)
Despesas de Seguros	(10.910,95)	(19.731,38)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(233.702,80)	(195.838,76)
Despesas de Serviços de Terceiros	(18.489,17)	(15.623,36)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(40.130,91)	(29.737,91)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(45.245,32)	(31.859,49)
Despesas de Transporte	(12.575,32)	(21.864,02)
Despesas de Viagem no País	(1.006,24)	(763,97)
Outras Despesas Administrativas	(146.710,76)	(58.450,55)
Despesas de Amortização	(4.270,95)	(3.629,58)
Despesas de Depreciação	(131.215,83)	(37.323,49)
Impostos e Contribuições Sobre Serviços de Terceiros	0,00	(6.947,71)
Emolumentos judiciais e cartorários	(7.505,71)	(7.760,56)
Contribuição a OCE	(29.886,70)	(25.110,38)
Rateio de despesas da Central	(408.582,96)	(406.373,79)
Rateio de despesa do sicoob conf.	(9.162,24)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(1.382.675,88)</b>	<b>(1.038.410,05)</b>

## 22. Outras Receitas Operacionais

Descrição	30/6/2019	30/6/2018
Recuperação de Encargos e Despesas	13.722,58	1.480,68
Outras - Reversão de Provisões Operacionais	75.272,65	0,00
Rendas juros cartão de crédito	258.623,12	174.859,35
Rendas multas por atraso - cartão de crédito	14.614,14	10.975,93
Crédito receita Sipag - faturamento	8.586,54	0,00
Crédito receita Sipag - antecipação	3.256,46	0,00
Rendas intercâmbio - cartão de crédito	22.542,49	42.952,97
Rendas intercâmbio - cartão de débito	15.512,50	7.043,25
Deduções e abatimentos	5.858,69	0,00
Outras rendas operacionais	5,58	731,47
<b>TOTAL</b>	<b>417.994,75</b>	<b>238.043,65</b>

## 23. Outras Despesas Operacionais

Descrição	30/6/2019	30/6/2018
Despesas de Provisões Passivas	(70.047,54)	(14.907,11)
Outras Despesas Operacionais	(112.736,10)	(22.167,94)
Descontos concedidos - operações de crédito	0,00	(13.492,69)
<b>TOTAL</b>	<b>(182.783,64)</b>	<b>(50.567,74)</b>

## 24. Resultado não operacional

Descrição	30/6/2019	30/6/2018
Ganhos de Capital	21,4	11.556,81
Outras Rendas não Operacionais	125.000,00	10
<b>Resultado Líquido</b>	<b>125.021,40</b>	<b>11.566,81</b>

## 25. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais e alienação fiduciária.

- a) Montante das operações ativas e passivas no primeiro semestre de 2019:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	169.318,03	0,90%	539,26
<b>TOTAL</b>	<b>169.318,03</b>	0,90%	<b>539,26</b>

- b) Operações ativas e passivas – saldo em 30/06/2019:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Dúvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	928,52	27,86	0,36%
Empréstimo	267.357,44	807,17	0,66%
Financiamento	32.615,16	326,15	100,00%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação á Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	1.085.843,96	2,44%	0%

- c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito à vista, cheque especial, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxa Aprovada pelo Conselho de Administração / Diretoria Executiva
Empréstimos	2,03%	1,20% A 5,00%
Financiamento	2,00%	2,00%

**PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019**

CPR (física, financeira, coobrigações)	-
Empréstimos e Financiamentos	0,78%

- d) No primeiro semestre de 2019 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, cédulas de presenças e custeio à Previdência Social, apresentando-se da seguinte forma:

**BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO  
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019 (R\$)**

Honorários	120.000,00
Cédulas de presenças	22.960,00
Previdência social (INSS)	28.592,00

## 26. Cooperativa Central

**A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS JURÍDICAS E DOS SERVENTUÁRIOS DE ÓRGÃOS DA JUSTIÇA E AFINS NO ESTADO DE RONDÔNIA - SICOOB CREDJURD**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **COOPERATIVA CENTRAL CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL - SICOOB NORTE**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB NORTE** é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB NORTE** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB CREDJURD** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB NORTE** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

## 27. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob ([www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br)) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

## **27.1 Risco operacional**

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) de cooperativas enquadradas no Segmento 4 é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

## **27.2 Risco de Mercado e de Liquidez**

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

### **27.3 Risco de Crédito**

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

### **27.4 Gerenciamento de capital**

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

### **27.5 Risco Socioambiental**

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

### **27.6 Gestão de Continuidade de Negócio**

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a efetividade.

## **28. Seguros contratados – Não auditados**

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

## **29. Índice de Basileia**

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN



nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	30/6/2019	30/6/2018
Ativos Ponderados pelos Risco (RWA)	48.533.438,75	44.292.761,79
Patrimônio de Referência (RWA <sub>RPS</sub> )	24.180.414,28	20.601.242,37
Patrimônio de Referência (RWA <sub>RPS</sub> + ACP)	5.824.012,65	5.315.131,41
Capital Principal - CP	5.824.012,65	5.315.131,41
Nível I	0,00	5.315.131,41
Adicional de Capital Principal - ACP	0,00	0,00
Índice de Basiléia %	49,82%	46,51%
Razão de Alavancagem (RA) %	30,17%	28,01%
Índice de imobilização %	9,69%	11,88%

### 30. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	30/6/2019		30/6/2018	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
Outros	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDJURD, existe processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, dentre os quais um foi classificado com risco de perda possível, totalizando R\$ R\$ 214.009,88.

Porto Velho/RO, 23 de agosto de 2019.

**Altair Schamm de Souza**  
Presidente do Cons. de Adm.

**Rondinélia Alves C. de Albuquerque**  
Diretora Executiva

**Eleaquim Soares de Moraes**  
Diretor Adm./Financeiro

**José França da Silva**  
Diretor Operacional

**José Carlos Correa da Cunha**  
Contador – CRC nº 002897/05